

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA
PORTARIA Nº 2019330001621, de 21 de fevereiro de 2019
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330002705, de 10 de agosto de 2018, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES.
CPF: 144.276.301-97.
MARCA/MODELO: I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6.
CHASSI: 8AP19628TH4173740.

Protocolo: 411202

CONTRATO

CONTRATO: 003/2019/SEFA.
Dispensa de Licitação nº 001/2019
Objeto: Fornecimento de água mineral potável, não gaseificada, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, no quantitativo de 168 (cento e sessenta e oito) unidades por mês, para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga/CECOMT - Itinga, situada na Rod. BR 010, Km 1481, Dom Eliseu/PA.
Valor Total: R\$13.708,80
Data da Assinatura: 28/02/2019.
Vigência: 28/02/2019 a 27/02/2020.
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0144
Contratada: A D C MOTA, CNPJ/MF nº 01.558.704/0001-47, com sede na Av. Presidente Médici, nº 1140, Bairro Centro, CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA
Ordenadora: RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 411556

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 90 , 01 DE MARÇO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 182019730000287-4.
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora, MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, cargo Assistente Administrativo, mat.nº452769/1, portadora do CPF nº 222.986.902-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.
Rutylene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 091 , 01 DE MARÇO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 012019730002974-0.
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3250288/1, portadora do CPF nº 260.408.752.91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$500,00 (Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Belém, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.
Rutylene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA Nº093 , 01 DE MARÇO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 322019730000047-6.
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora, IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3252140/1, portadora do CPF nº 208.162.862.72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.
Rutylene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA Nº094 , 01 DE MARÇO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 092019730001006-1
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº5149487/1, portadora do CPF nº 215.563.002.63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA
II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.
Rutylene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração

Protocolo: 411411

PORTARIA Nº 076 , 01 DE MARÇO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 002019730004011-1
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, cargo Técnico, mat. nº0323358803 , portadora do CPF nº 134.372.912.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA
II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.
Rutylene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração

Protocolo: 411306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT-IPVA/ITCD
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(s) Contribuinte(es) abaixo relacionado(s), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar o comprovante de recolhimento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA nos exercícios abaixo, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ	PLACA	PERÍODO
192016850000089-1	IVANISE BEZERRA DE SALES	700.377.792-49	JVB-2291	01/2011 a 12/2015

Local para entrega da documentação: SEFA - Av. Governador José Malcher, 359, 2º andar - Belém-PA. Fone (91) 3184-4600.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 411461

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CEEAT-IPVA/ITCD
O Ilmo. Sr. WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, às pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias as ORDENS DE SERVIÇOS abaixo elencadas, através dos respectivos termos de prorrogações, ficando os contribuintes NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30/12/98.

Ordem de Serviço	Termo de Prorrogação	Contribuinte	CPF/CNPJ	PLACA	PERÍODO
192017850000078-3	1920199200000001-2	JOAN A DARCH FERREIRA ARRAIS	09.307.048/0001-11	JVV-3351	01/2012 a 12/2016
192017850000079-1	1920199200000002-0	LUCIVALDO CARDOSO FERREIRA	009.961.022-13	JWE-9499	01/2015 a 12/2016
192017850000080-5	1920199200000003-9	FRANCISCO LOPES DA SILVA	260.284.091-20	AOY-5112	01/2016 a 12/2016
192017850000081-3	1920199200000004-7	FRANCISCO LOPES DA SILVA	260.284.091-20	APE-2802	01/2016 a 12/2016
192017850000082-1	1920199200000005-5	GETÚLIO MELO COUTINHO DA SILVA JÚNIOR	248.224.422-68	OTL-1066	01/2016 a 12/2016

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO
Coordenador Fazendário - CEEAT IPVA/ITCD

Protocolo: 411457